

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2015 • 747 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, e o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2014, resolve:

Art. 1º OUTORGAR Permissão de Uso Remunerada, mediante inexigibilidade de licitação e termo próprio, de uma área de 796,13m² (setecentos e noventa e seis vírgula treze metros quadrados), localizada no interior do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim.

Art. 2º A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação e prestação de serviços de atenção à saúde - Serviços de Nefrologia, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Estadual do SUS no Paraná e a de outros que para a Secretaria de Estado da Saúde sejam referenciados, de forma eletiva, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Estado.

Art. 3º Os custos e as despesas com infraestrutura, reforma e manutenção da área correrão por conta da permissionária.

Art. 4º As benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao imóvel, não gerando direitos a retenção ou indenização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

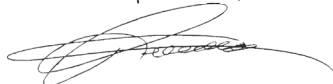
DECRETO Nº 061/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANDRE TABUQUINI SOARES, portador do CPF/MF nº 095.074.196-59 e CI/RG nº 11.675.101, do cargo de Chefe do Setor de Escolinhas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GILMARA DE SOUZA MEO PEREIRA, portadora do CPF/MF nº 017.315.199-07 e CI/RG nº 5.994.823-7, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ELIANE DE FATIMA BARBOSA, portadora do CPF/MF nº 945.630.989-48 e CI/RG nº 4.938.892-6, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SANDRA MARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF/MF nº 755.967.769-04 e CI/RG nº 4.298.847-2, do cargo de Professor - 1º Concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

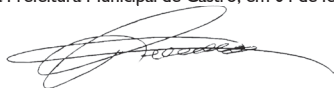
DECRETO Nº 065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SANDRA MARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF/MF nº 755.967.769-04 e CI/RG nº 4.298.847-2, do cargo de Professor - 2º Concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

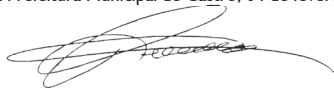
DECRETO Nº 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 01º lugar, no cargo de Professor – Distrito de Guararema, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROSECLEIA FERREIRA, portadora do CPF/MF nº 096.071.059-07 e CI/RG nº 10.751.631-0, para o cargo de Professor P1-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

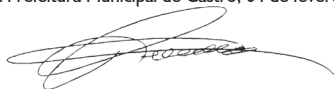
DECRETO Nº 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 21º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ARIELLY ELOMARI CARNEIRO RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 063.900.349-46 e CI/RG nº 9.008.587-5, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

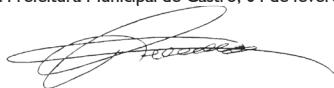
DECRETO Nº 068/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 24º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JEDIHAHEL ROCHER PEREIRA, portador do CPF/MF nº 087.697.339-027 e CI/RG nº 11.032.195-3, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

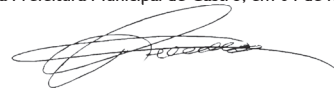
DECRETO Nº 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR FIDELIX SKOLIMOSKI, portador do CPF/MF nº 611.185.409-72 e CI/RG nº 4.409.218-5, para o cargo em comissão de Gerência de Cadastro de Fornecedor, simbologia CC7, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

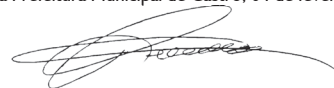
DECRETO Nº 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, classificação 7º lugar no cargo de Enfermeiro, resolve:

Art. 1º NOMEAR LIGIA RIBEIRO, portadora da CI/RG nº 7.080.924-9 e CPF/MF nº 029.802.129-38, para o cargo de Enfermeiro, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 70 (setenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 650/2015, com fundamento na Lei nº 1582/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a ROSENEIA DE CARVALHO, matrícula nº 27146-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a classe P3-102.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 819/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2484/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à MARIA CRISTINA FERRO, matrícula nº 722367-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Classe "S6 - 001".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal MAURO DE JESUS MARCONDES DA SILVA, Matrícula nº 14290-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 88/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 001/2015 da Comissão de Processo Administrativo nº. 02/2014, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER prazo de 60 dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2014, a que responde o servidor PATRICK FERREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 04 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14**

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E

EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITUADO NA PRAÇA TEOTÔNIO MARCONDES - CENTRO, ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - VILA RIO BRANCO, ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA CORONEL OLEGÁRIO DE MACEDO - CENTRO (MORRO DO CRISTO), ESPAÇO PÚBLICO, SITUADO NA RUA JOÃO M. DO CARMO - CENTRO (BALNEÁRIO DR. LIBÂNIO E. CARDOSO - PRAINHA) E ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA ADOLFO GUSTAVO LESNAU - VILA SANTA CRUZ (ANEXO AO BALNEÁRIO DR. LIBÂNIO E. CARDOSO - PRAINHA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme anexo I e II - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
RICARDO KENITI ITAKAWA LOTE: 001	21.671.428/0001-36	310,00
J. MARIA DA SILVA CD'S - ME LOTE: 002	84.971.589/0001-65	186,00
TANGUÁ LANCHES LTDA LOTE: 004	00.089.965/0001-00	652,30
OSNY C.A. JUSTUS LANCHES - ME LOTE: 005	10.763.806/0001-95	800,00
	VALOR TOTAL	1.948,30

Castro, 30 de janeiro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/14**

DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: RICARDO KENITI ITAKAWA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.671.428/0001-36, com endereço à Rua Jonas Borges Martins, 226 - centro CEP: 84.165-250 - Castro - Pr, neste ato representada pela Srª Zilah Ap. Ortiz Gomes de Souza, portadora da RG 7.611.289-4 e do CPF 72.270.5359-87, residente e domiciliada no mesmo endereço.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, situado a praça teotônio marcondes - CENTRO - SMGP.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$310,00 (trezentos e dez reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ZILAH AP. ORTIZ GOMES DE SOUZA
RICARDO KENITI ITAKAWA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/14**

DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com

endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: J. MARIA DA SILVA CD'S - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 84.971.589/0001-65, com endereço à Rua Cel. Jorge Marcondes, 64 Vila Rio Branco – CEP: 84.172-020, Castro-Pr, neste ato representado pelo Sr. João Maria da Silva, portador da RG 5.295.939-0/PR e do CPF 732.195.509-59, residente e domiciliado no mesmo endereço.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, situado a PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – VILA RIO BRANCO, CASTRO - SMGP.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO MARIA DA SILVA
J. MARIA DA SILVA CD'S - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/14

DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: TANGUÁ LANCHES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.089.965/0001-00, com endereço à Rua Lory Lunardon, 53 Pilarzinho – CEP: 81.120-320, Curitiba - Pr, neste ato representado pelo Sr. Neilor Pereira Stockler, portador da RG 431.309-7/PR e do CPF 027286809-49, residente e domiciliado no mesmo endereço.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, situado a RUA JOÃO M. DO CARMO – CENTRO (BALNEÁRIO DR. LIBÂNIO E. CARDOSO) PRAINHA, CASTRO - SMGP.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 652,30,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEILOR PEREIRA STOCKLER
TANGUÁ LANCHES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/14

DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: OSNY C. A. JUSTUS LANCHES-ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.763.806/0001-95, com endereço à Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 853 – centro – CEP: 84.165-000, Castro - Pr, neste ato representado pelo Sr. Osny Cesar Amaral Justus, portador da RG 3.271.986-4/PR e do CPF 447.698.229-87, residente e domiciliado no mesmo endereço.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, situado a RUA ADOLFO GUSTAVO LESNAL – (BALNEÁRIO DR. LIBÂNIO E. CARDOSO) PRAINHA, CASTRO - SMGP.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para assinatura do presente CONTRATO será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação desta Concorrência Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSNY CESAR AMARAL JUSTUS
OSNY C.A. JUSTUS - LANCHES-ME
CONTRATADA